



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para realizar a coleta, o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Projeto Censo Inclusão, que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica de pessoas com deficiência residentes no Município de Indaiatuba.

### **JUSTIFICATIVA**

Segundo a Organização Mundial de Saúde, 10% da população possui algum tipo de deficiência. No Brasil, o Censo 2010 contou com mais de 45 milhões de pessoas que declararam algum tipo de deficiência, o equivalente a 24% da população geral. De acordo com a pesquisa, a deficiência mais recorrente no país é a visual (18,6%), seguida da motora (7%) e da auditiva (5,1%), e, por fim, da deficiência mental (1,4%).

Contudo, devemos considerar que a amostragem censitária não permite contemplar integralmente as necessidades das pessoas com deficiência e, por esse motivo, mostra-se importante a execução de políticas públicas que possibilitem a identificação das barreiras que possam restringir o exercício de seus direitos. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia estabelecer um levantamento demográfico das pessoas com deficiência residentes no município com objetivo de nortear as políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades desse grupo social.

Tal experiência para fins de implementação foi realizada no Município de São Paulo através do Projeto Censo Inclusão. Em termos práticos, a iniciativa municipal procura realizar o mapeamento dos perfis socioeconômico, das condições de habitação e mobilidade urbana das pessoas com deficiência ou mobilidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

reduzida, além de fornecer subsídios para formulação e a execução de políticas públicas que promovam a acessibilidade e a inclusão social.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para realizar a coleta, o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Projeto Censo Inclusão, que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica de pessoas com deficiência residentes no Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 29 de setembro de 2020.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**